



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5423, de 01 de fevereiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES FUZARI**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto nº 5417, de 17 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-**-** Data: 01/02/2024 15:36:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

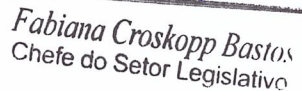
Da P.M.M.
Em, 01/02/2024.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***-**-** Data:
01/02/2024 15:54:13

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 2024


Silmara FERREIRA
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 02 / 2024

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo